CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Estado do Paraná

GABINETE DA VEREADORA: ADRIANA COCCI DE MORAES CASTRO

Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

A vereadora ***Adriana Cocci de Moraes Castro*** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

REQUERIMENTO N° 075/2014

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal, Olizandro José Ferreira, para que através das Secretarias Municipais competentes verifiquem a possibilidade de alteração do anexo único da lei nº1.659/2006, que trata de forma específica do reajuste salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias.

JUSTIFICATIVA

Os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias têm se caracterizado como pessoal de apoio às atividades de saúde pública, vez que trabalham no acompanhamento e prevenção aos serviços de atendimento básico realizado pelos profissionais lotados nos postos (UBS) e serviços de vigilância.

Contratados por regime diferenciado do quadro geral, o emprego público visa a operacionalização de convênios ou ajustes firmados com Governo Federal ou Estadual conforme previsto na lei municipal nº1.651/2006. A mesma normativa estabelece em seu parágrafo primeiro que **leis específicas** disporão sobre a respectiva remuneração.

Desta maneira, vimos indicar conforme minuta de Projeto de Lei (em anexo), que se atualizem os vencimentos das categorias para no mínimo R$1.300,00 (um mil e trezentos reais) por mês, a partir de 1º de janeiro de 2015, respeitados os valores orçamentários para o próximo exercício. Vale ressaltar que a última atualização, correspondente ao salário de R$1.000,00 (um mil reais) está contida na lei nº2.428/2012, de 26 de março de 2012, e portanto precisa de revisão urgente.

Acredito que tal medida estará evitando os seguidos pedidos de demissão dos profissionais que vêm ocorrendo e principalmente garantindo a qualidade dos serviços preventivos de saúde realizados diariamente nas visitas domiciliares de cada comunidade.

Protocolo: I-00000307/2014-97 de 2014-09-15 09:43:43

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Estado do Paraná

GABINETE DA VEREADORA: ADRIANA COCCI DE MORAES CASTRO

REQUERIMENTO Nº 075/2014

É o que requer.

Gabinete da Vereadora, 11 de setembro de 2014.

Adriana Cocci de Moraes Castro
Vereadora

Exmo. Senhor:
Pedro Gilmar Nogueira
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Estado do Paraná

GABINETE DA VEREADORA: ADRIANA COCCI DE MORAES CASTRO

Anexo ao requerimento 075/2014

MINUTA DE PROJETO DE LEI

Súmula: *"Reajusta a remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias, prevista no anexo único da Lei nº1.659 de 03 de julho de 2006, com os reajustes posteriores conforme especifica."*

Art. 1º – A remuneração mensal dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias, prevista no anexo único da Lei nº1.659 de 03 de julho de 2006, com os reajustes posteriores, passa a ser de R$1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015

Município de Araucária, de de 2014.

Olizandro José Ferreira
Prefeito Municipal